



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA**

PAUTA DE DIREITO PÚBLICO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 01, DE 26/01/2021

• **OBS.:** De ordem da Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento por videoconferência designada para o dia 26 de janeiro de 2021, terça-feira, a partir das 13h30min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

• **Apreciação da Ata da Sessão Ordinária da Sessão de Direito Público nº 10, de 15.12.2020**

I. PEDIDOS DE VISTA

II. PROCESSOS EM PAUTA

PAUTA Nº 51/2020, DISPONIBILIZADA NO D.J. DE 9.12.2020 – PAG. 40

1 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS CÍVEL Nº 0023812-25.2006.8.06.0000

Relator: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES.

Requerente: Município de Fortaleza.

Advogado: João Afrânio Montenegro (OAB: 4466/CE).

Requeridos: Inácio Alves Parente de Carvalho, Ana Maria Menezes de Vasconcelos, Maria Eveline M. Vasconcelos, Regina Lúcia Lousada Vasconcelos, Liduina Menezes Melo, Ana Maria Jereissati Maia, Margarida Guimarães da Silva Costa, Maria Leonice Costa Barreto, Francisco de Assis Vidal Júnior, Paulo César Carneiro Monteiro, Antônio Mota Filho, Maria Ester Esmeraldo Bezerra, Maria de Fátima de A. Lima, Liana Girão Chaves, Ilka Maria de Aguiar Braid, Francisco Marcílio Pereira Nogueira, José Flávio Barreira Ponte, Regina L. N. Costa e Silva, Paulo Barreto Novais, Henrique de Menezes Parente, Vera Lúcia Feijão e Amanda Chavez de Peixoto.

Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE).

Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE).

2 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625084-48.2019.8.06.0000/50000

Relator: Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Agravante: Município de Camocim.

Proc. Município: Cleilson de Paiva Lourival (OAB: 25660/CE).

Proc. Município: Alexandre Rodrigues Maia Filho (OAB: 21765/CE).

Agravada: Edinalva Alves de Pinho.

Advogado: Ítalo Sérgio Alves Bezerra (OAB: 23487/CE).

3 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625095-77.2019.8.06.0000/50000

Relator: Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Agravante: Município de Camocim.

Proc. Município: Cleilson de Paiva Lourival (OAB: 25660/CE).

Agravada: Marilândia Ferreira da Cruz Oliveira.

4 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625110-46.2019.8.06.0000/50000

Relator: Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Agravante: Município de Camocim.

Proc. Município: Cleilson de Paiva Lourival (OAB: 25660/CE).

Proc. Município: Alexandre Rodrigues Maia Filho (OAB: 21765/CE).

Agravada: Maria Gouveia da Cunha.

Advogado: Ítalo Sérgio Alves Bezerra (OAB: 23487/CE).

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2021.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA